



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

**DECRETO EXECUTIVO Nº 073, DE 16 DE JUNHO 2010**

**Suplementa as dotações orçamentárias  
no montante de R\$ 1.429.605,73**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2010, o valor de R\$ 559.015,73( quinhentos e cinquenta e nove mil, quinze reais e setenta e três centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5264, de 18 de dezembro de 2009:

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação  
UNIDADE: 07.01 SMED-Manut. do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 365	0109	2.035-Manut. Alimentação Esc. Ens. Infantil	3390.30-Material de Consumo	0001	56.700,00
12 361	0109	1.006-Ampliação/Construção de Escolas	4490.51- Obras e Instalações	1008	284.595,73
TOTAL					341.295,73

ÓRGÃO: 10 Secretaria Mun..de Desenv. Rural  
UNIDADE: 10.01 SMDR – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.050-Manut. Adm. Regionais	3350.41-Contribuições	0001	5.500,00
20 606	0118	1.013-Impl. Centro Mun. Desenv. Rural	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	720,00
TOTAL					6.220,00

ÓRGÃO: 13 Sec. Mun.Infraestrutura, Habit. e Serviço  
UNIDADE: 13.01 SMIHS – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0127	2.064-Manut. Aquis. Prédios Públicos	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	500,00
15 451	0127	2.064-Manut. Aquis. Prédios Públicos	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	1.000,00
15 451	0128	1.016-Manut. Vias Urbanas/Estradas Rurais	4490.51- Obras e Instalações	0001	160.000,00
TOTAL					161.500,00



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

ÓRGÃO: 18 Secretaria Mun.Assist. Social e Cidadania  
UNIDADE: 18.03 Fundo Municipal de Assistência Social

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 243	0133	2.089-Serv. Proteção Social a Crianças/ Adolesc. Vítimas Violência e Abuso.	3350.43-Subvenções Sociais	0001	50.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação  
UNIDADE: 07.01 SMED-Manut. do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	2.036-Manut. Transporte Escolar	3390.33-Passag./Disp. c/ Loc.	1008	284.595,73

ÓRGÃO: 10 Secretaria Mun..de Desenv. Rural  
UNIDADE: 10.01 SMDR – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.049-Manut. Serviços Adm. da SMDR	3350.41-Contribuições	0001	5.500,00

ÓRGÃO: 13 Sec. Mun.Infraestrutura, Habit. e Serviço  
UNIDADE: 13.01 SMIHS – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0127	2.136-Manut. Serv. Iluminação Pública	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	268.920,00

**Art. 3º** Fica suplementado no valor de R\$ 866.720,00( oitocentos e sessenta e seis mil, setecentos e vinte reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5264, de 18 de dezembro de 2009:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde  
UNIDADE: 06.01 SMS- Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0040	610.000,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação  
UNIDADE: 07.01 SMED-Manut. do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 122	0109	2.024-Manut. Serviços Adm. da SMED	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0020	28.000,00
12 361	0109	2.026-Manut. Sistema Mun. de Ensino	3350.41-Contribuições	0020	102.000,00
12 361	0109	2.032-Manut. Alimentação Esc. Ens. Fundamental	3350.41-Contribuições	1006	71.940,00
12 365	0109	2.035-Manut. Alimentação Esc. Ens. Infantil	3350.41-Contribuições	1162	28.200,00
12 361	0109	2.032-Manut. Alimentação Esc. Ens. Fundamental	3350.41-Contribuições	1327	7.440,00



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 365	0109	2.035- Manut. Alimentação Esc. Ens. Infantil	3350.41-Contribuições	1327	19.140,00
TOTAL					256.720,00

**Art. 4º** Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 3º decorre do excesso de arrecadação apurado no corrente exercício, proveniente das fontes:

- 0020 – MDE, no valor de **R\$ 130.000,00**
- 0040 – ASPS- Ações e Serv. Públ. de Saúde, no valor de **R\$ 610.000,00**
- 1006 – PNAE, no valor de **R\$ 71.940,00**
- 1162 – PNAC- PNAE creche, no valor de **R\$ 28.200,00**
- 1327 – PNAP, no valor de **R\$ 26.580,00**

**Art. 5º** Fica suplementado o valor de R\$ 3.870,00( três mil, oitocentos e setenta reais) para cobertura da dotação abaixo especificada, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5264, de 18 de dezembro de 2009:

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação  
UNIDADE: 07.01 SMED-Manut. do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	2.026-Manut. Sistema Mun. de Ensino	3390.32-Mat. Distrib. Gratuita	1290	3.870,00

**Art. 6º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 5º decorrem do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente das fontes:

- 1290 – Programa Brasil Alfabetizado, no valor de **R\$ 3.870,00**

**Art. 7º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, aos dezesseis (16) dias do mês de junho do ano de dois mil e dez (2010).

**Cezar Augusto Schirmer**  
Prefeito Municipal